

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI, Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 21/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 393, passando a vigorar com a seguinte redação: Conceder licença, sem remuneração, ao Secretário-Executivo do Consórcio, **Sr. AROALDO OLIVEIRA DA SILVA**,

onde se lê: "no dia 14 de abril de 2026",

leia-se: "nos dias 14 e 15 de abril de 2026".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando ratificados os demais termos da Portaria.

Região do Grande ABC, 15 de abril de 2026.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Ribeirão Pires